

Gerência de Implantação de Projetos Especiais
Tel. 2213-6734 / 2503-3182



CE005815 - Consultor de serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura, com muita boa qualificação técnica, inclusive despesas diversas ate a referencia 11/99 e exclusive despesas diversas a partir desta data. 738,00 h, CE007227 - Prestação de serviços de engenharia para acompanhamento e desenvolvimento de estudos e projetos das Diretorias de Projetos e de Informações Gerenciais, com alocação de técnicos especializados - 1.476,00 h. IE001091 - Moinho a vento com roda de diâmetro de 3,10m x 18 pás confeccionado em chapas galvanizadas com dobras laterais, com sistema de freio e retorno automático de destravamento, montado em torre de 9,00mm de altura sobre quatro pés em cantoneiras, pistão de 4" e saída de 1 1/4" com 20,00m, incluindo tubos e conexões galvanizadas, fornecimento, instalação e montagem. - 10,00 un. **Informações técnicas complementares:** Obra de recuperação ambiental de áreas degradadas de manguezais. Os serviços constaram da construção de uma ciclovia de 2km, 16 quiosques de alimentação, 5 piers para atracação de embarcações e plantio de vegetação. Foram executadas obras de proteção do litoral através de um enrocamento. Recuperação de vegetação nativa (manguezal) em área costeira com cerca de 2ha. Nada mais havendo a constar foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado

RJ

Em, 28 de outubro de 2003


Teodoro Marconi Franco
Arquiteto
Matr 11/101 608-8
CREA/RJ 36 542-D


Iva Rosa Coppede
Arquiteta
Matr 10/197 344-5
CREA/RJ 951 208 919


Filomena Corrado
Arquiteta
Matr 10/197 201-7
CREA/RJ 95 122 517-1

Visto

Em, 28 de outubro de 2003


Engº Civil Otto Baptista Ruback

Gerente
Matr 11/156 597-7
Gerência de Implantação de Projetos Especiais
CREA/RJ 861 033 249 D

Handwritten notes in a box:
A 6 de 54-40
16 01 2003
11/11/2003
12 11 2003

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 67073/2013

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 21 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

MARCIO BRANDO BATALHA.....
Registro.....: 1981108731.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART N° IN00631104 - de 01/08/2011..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
Baixada em: 10/09/2013 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: DRATEC ENGENHARIA LTDA e Reg: 1983200711.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): DRAGAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....

Complemento (1): CANAL

(2): PISTA DE ROLAMENTO

Informação Complementar:

OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DE JACAREPAGUÁ (RIO RETIRO, RIO PAPAGAIO) - ...
LOTE 1A - JACAREPAGUÁ - XVI R.A. - AP 4.

N° do contrato: 047/2011.....
Quantificação: 15.660,00 m2.....
Data de Início: 20/07/2011.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....450 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 26.881.600,22.....
Endereço: BACIA DE JACAREPAGUÁ - - JACAREPAGUA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART N° IN00874847 - de 05/09/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
Baixada em: 10/09/2013 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: DRATEC ENGENHARIA LTDA e Reg: 1983200711.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....

(CONTINUA)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Vertical stamp 'CREA-RJ' repeated multiple times on the left margin.



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria de Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° : 67073/2013)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): DRAGAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....

Complemento (1): CANAL
(2): PISTA DE ROLAMENTO

Informação Complementar:
OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DE JACAREPAGUÁ (RIO RETIRO, RIO PAPAGAIO).....
LOTE 1A - JACAREPAGUÁ - XVI R.A. - AP 4. - 1º TERMO ADITIVO DE MODIFICAÇÃO DE.....
QUANTIDADES.

Nº do contrato: 047/2011.....
Quantificação: 15.650,00 m2.....

Data de Início: 20/07/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....450 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 26.881.600,22.....
Endereço: BACIA DE JACAREPAGUÁ - - JACAREPAGUÁ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vincula a ART principal N°: IN00631104 - Data de Pagamento: 01/08/2011.....
Profissional: MARCIO BRANDO BATALHA.....

RNP N°: 1802265864.....ENGENHEIRO CIVIL

ART N° IN01084489 - de 13/09/2013..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 23/09/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: DRATEC ENGENHARIA LTDA e Reg: 1983200711.....

Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....

Complemento (1): PISTA DE ROLAMENTO
(2): REDE DE ESGOTO

Informação Complementar:
OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DE JACAREPAGUÁ (RIO RETIRO, RIO PAPAGAIO).....
LOTE 1A - JACAREPAGUÁ - XVI R.A. - AP.4 - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS.

Nº do contrato: 047/2011.....

(CONTINUA)

(084-RJ)
(084-RJ)
(084-RJ)
(084-RJ)
(084-RJ)
(084-RJ)
(084-RJ)
(084-RJ)
(084-RJ)
(084-RJ)

Pa

g

J

M

V

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N : 67073/2012)

Quantificação: 15.560,00 m2.....

Data de Início: 20/07/2011.....

Prazo de Contrato: DETERMINADO.....450 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 26.881.600,22.....

Endereço: BACIA DE JACAREPAGUÁ - - JACAREPAGUÁ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vincula a ART principal Nº: IN00631104 - Data de Pagamento: 01/08/2011.....

Profissional: MARCIO BRANDO BATALHA.....

RNP Nº: 1802255864.....ENGENHEIRO CIVIL.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a AGRONOMIA [DESMATAMENTO E PLANTIO DE GRAMA, DE ÁRVORE E DEMAIS ESPÉCIES VEGETAIS] E ENGENHARIA ELÉTRICA [ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA,

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2013

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(por DELEGAÇÃO)

CREA-RJ (repeated vertically on the left margin)

Handwritten signature/initials on the left side.

Handwritten initials 'PD' on the right side.

Handwritten signature on the right side.

Handwritten signature on the right side.

Handwritten signatures at the bottom of the page.

Handwritten text 'Folha 3' at the bottom right.



ATESTADO TÉCNICO

Atesto em nome da FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO ÁGUAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, que a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, detentora do contrato, inscrita no CREA-RJ sob o nº RJ-1983200711, estabelecida na Av. Brasil nº 2.996 – Lote 6A, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.065.845/0001-84, executou para **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO ÁGUAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.712.055/0001-50, as OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BACIA DE JACAREPAGUÁ (RIO RETIRO, RIO PAPAGAIO) – LOTE 1A – JACAREPAGUÁ – XVI R.A. – A.P. 4, objeto do processo nº 06/601.478/2009 e do contrato nº 047/2011, com início em 20/07/2011 e término em 19/12/2012, no prazo total de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, no valor total de R\$ 26.881.600,22 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos reais e vinte e dois centavos), tendo como fiscais os engenheiros ou arquitetos Wilmar Barbosa Fernandes Lopes, matrícula 13/190.890-4, CREA-RJ nº 90100979-3, Antonio Carlos Bezerra, matrícula 13/156.566-2, CREA-RJ 86101495-3 e Alexandre Luiz Aragão da Silva, matrícula 13/095.096-4, CREA-RJ nº 54020/D, e como responsável técnico o engenheiro Marcio Brando Batalha, CREA-PE 4549-D. As obras ou serviços foram aceitos provisoriamente EM 19/12/2012, através do processo nº 06/601.478/2009, com publicação no DO-RIO nº 194, de 03/01/2013 às fls. 10, coluna 2ª, e foram executados os seguintes serviços: **ITEM 2 – SE 20.05.0200(I)** – Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente – 3.200,00 (três mil e duzentos) m2; **ITEM 3 – SE 20.05.0700(I)** – Suavização e reconformação manual de taludes, com pequeno desmatamento e altura média de 1,50m – 104,00 (cento e quatro) m3; **ITEM 4 – SE 20.10.1000(I)** – Levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral, executado de acordo com as especificações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em terreno de orografia acidentada, vegetação densa e edificação média, com área de 4 a 10 ha (escala 1:500) – 20,00 (vinte) ha; **ITEM 5 – SE 20.20.0450(I)** – Distanciômetro eletrônico completo – 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta) h; **ITEM 6 – SE 25.05.0100(A)** – Elaboração de projeto de macrodrenagem (vazão a partir de 10m3/s) em conformidade com as normas estabelecidas pela RIO-ÁGUAS. Serviços medidos por quilômetro de projeto efetivamente concluído, os quais após aprovação serão

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



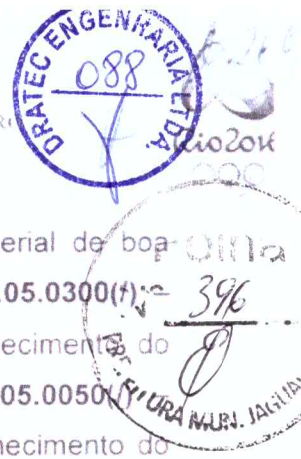


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO: CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 268, 1º E 2º ANDARES
TELEFONE: 3895-5114; FAX: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br



entregues a fiscalização sendo a memória de cálculo digitalizada, desenhos em AutoCAD (original em disquete, uma via plotada em vegetal, duas em papel opaco). Composição elaborada com base na produção de projetos desenvolvidos pelo Departamento de Drenagem para produção de 1Km de projeto – 4,00 (quatro) Km; **ITEM 8 – SE 25.90.0200(I)** – Serviço de elaboração de projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aço, apresentado em plantas e memória de cálculo obedecendo a orientação da PCRJ para obras com área de projeção horizontal inferior a 500m² – 1.160,00 (um mil, cento e sessenta) m²; **ITEM 9 – SE 30.05.0050(I)** – Extração com auxílio de sonda rotativa de corpos de prova com 15cm de diâmetro em pavimentos com placas de concreto, revestimentos betuminosos, com mais de 10cm de espessura – 12,00 (doze) un; **ITEM 10 – SE 30.05.0100(I)** – Determinação da deformação do pavimento com auxílio da Viga Benkelmann, ponto – 516,00 (quinhentos e dezesseis) un; **ITEM 11 – CO 05.05.0050(A)** – Andaime de madeira, para altura até 7m, compreendendo montagem e desmontagem, já considerando o reaproveitamento 3 vezes da madeira – 5.443,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três) m³; **ITEM 12 – CO 05.05.0300(I)** – Escada de madeira executada sobre terreno inclinado, com 80cm de largura mínima, com reaproveitamento da madeira uma vez, compreendendo montagem e desmontagem – 320,00 (trezentos e vinte) m; **ITEM 13 – CO 05.05.0400(A)** – Plataforma de madeira apoiada sobre suporte, compreendendo montagem e desmontagem, já considerando o reaproveitamento 20 vezes da madeira – 2.787,00 (dois mil, setecentos e oitenta e sete) m²; **ITEM 14 – MT 05.05.0050(I)** – Escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), exclusive escoramento e esgotamento – 108,00 (cento e oito) m³; **ITEM 15 – MT 05.15.0050(I)** – Escavação manual de vala em lodo, ate 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento – 2.236,00 (dois mil, duzentos e trinta e seis) m³; **ITEM 16 – MT 10.05.0050(I)** – Escavação mecânica, em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retroescavadeira – 992,00 (novecentos e noventa e dois) m³; **ITEM 17 – MT 10.10.0050(I)** – Escavação mecânica, em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Escavadeira Hidráulica de 0,78m³ – 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta) m³; **ITEM 18 – MT 10.20.0100(I)** – Dragagem de leito de rio ou canal, em material mole, utilizando escavadeira sobre esteiras, versão Drag-Line, com capacidade de 0,78m³ – 15.158,00 (quinze mil, cento e cinquenta e oito) – m³; **ITEM 19 – MT 10.20.0150(I)** – Dragagem de leito de rio ou canal, em material mole, utilizando escavadeira sobre esteiras, versão Clam-Shell, com capacidade de 0,78m³ – 61.001,00 (sessenta e um mil e um) m³; **ITEM 21 – MT 10.25.0300(I)** – Escavação em material de 3a categoria (rocha viva), sem uso de explosivos, utilizando equipamento de ar comprimido e serração com brocas, seguida de encunhamento. O preço se refere a taludes com largura mínima de 3m, inclusive limpeza manual – 330,00 (trezentos e trinta) m³; **ITEM 22 – MT 15.05.0250(I)** – Reaterro de vala



compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade – 5.906,00 (cinco mil, novecentos e seis) m3; **ITEM 23 – MT 15.05.0300(I)** – Reaterro de vala, com pó-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material – 3.089,00 (três mil e oitenta e nove) m3; **ITEM 24 – MT 20.05.0050(I)** – Espalhamento de material de 1ª categoria com motoniveladora, exclusive o fornecimento do material – 1.594,00 (um mil, quinhentos e noventa e quatro) m3; **ITEM 25 – TC 05.05.0350(I)** – Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t – 4.969.678,40 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito virgula quarenta) t.km; **ITEM 27 – TC 05.05.0800(I)** – Transporte até 30Km, montagem e desmontagem de bate estacas com martelo de 1,5t/2,2t, inclusive horas improdutivo da equipe e do equipamento na ida/volta, na montagem e desmontagem – 1,00 (um) un; **ITEM 28 – TC 05.10.0050(I)** – Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mão, inclusive carga a pa – 146.803,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e três) t.dam; **ITEM 29 – TC 10.05.0350(I)** – Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto a carregadeira, espera e operação – 168.763,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e três) t; **ITEM 30 – TC 10.05.0700(I)** – Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida mediante comprovantes de disposição – 24.341,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um) t; **ITEM 31 – SC 05.05.0100(I)** – Arrancamento de aparelhos sanitários – 4,00 (quatro) un; **ITEM 32 – SC 05.05.0250(I)** – Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto retos ou curvos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço – 50,00 (cinquenta) m; **ITEM 33 – SC 05.05.0350(I)** – Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros – 4,00 (quatro) un; **ITEM 34 – SC 05.05.0500(I)** – Arrancamento de tubos de concreto e manilhas cerâmicas com diâmetro de 0,40m a 0,60m, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço – 136,00 (cento e trinta e seis) m; **ITEM 35 – SC 05.05.0700(I)** – Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço – 54,00 (cinquenta e quatro) m3; **ITEM 36 – SC 05.05.0750(I)** – Demolição manual de alvenaria de tijolos maciços inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço – 33,00 (trinta e três) m3; **ITEM 37 – SC 05.05.0950(I)** – Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição espacial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro – 51,00 (cinquenta e um) m3; **ITEM 38 – SC 05.05.2000(I)** – Remoção de cobertura de telha colonial, medida em projeção horizontal, exclusive madeiramento – 10,00 (dez) m2; **ITEM 39 – SC 05.10.0300(I)** –



Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto armado, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de serviços – 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) m³; **ITEM 40 – SC 05.10.0400(I)** – Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfáltico, com 10cm de espessura, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços – 5,00 (cinco) m²; **ITEM 42 – SC 05.10.0650(I)** – Demolição cuidadosa, com equipamento de ar comprimido, de concreto armado, visando à exposição ou retirada de armadura – 42,00 (quarenta e dois) m³; **ITEM 43 – SC 05.15.0200(A)** – Ensacamento e transporte de escombros em sacos plásticos, desde um pavimento elevado até o térreo, utilizando a escada do prédio – 67,00 (sessenta e sete) m³; **ITEM 44 – SC 10.05.0250(I)** – Bombeiro hidráulico (inclusive encargos sociais) – 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa) h; **ITEM 45 – SC 10.05.0450(I)** – Eletricista (inclusive encargos sociais) – 3.515,00 (três mil, quinhentos e quinze) h; **ITEM 47 – SC 10.05.1200(I)** – Pedreiro (inclusive encargos sociais) – 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez) h; **ITEM 48 – SC 10.05.1450(I)** – Servente (inclusive encargos sociais) – 37.000,00 (trinta e sete mil) h; **ITEM 49 – SC 10.10.0100(I)** – Operador de trafego, nível júnior, com todo o seu EPI, colete, capa, boné, apito, (inclusive encargos sociais) – 11.100,00 (onze mil e cem) h; **ITEM 50 – SC 15.05.0550(I)** – Saibro, inclusive transporte ate 20 Km. Fornecimento – 15.455,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) m³; **ITEM 51 – DR 05.20.0050(I)** – Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,40m, aterro e compactação até a geratriz do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento – 259,00 (duzentos e cinquenta e nove) m; **ITEM 52 – DR 05.20.0150(I)** – Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de aguas pluviais, com diâmetro de 0,60m, aterro e compactação ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento – 32,00 (trinta e dois) m; **ITEM 54 – DR 05.20.0350(I)** – Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de aguas pluviais, com diâmetro de 1m, aterro e compactação ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento – 20,00 (vinte) m; **ITEM 55 – DR 05.40.0050(I)** – Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento – 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta) m; **ITEM 56 – DR 05.40.0100(I)** – Tubo de PVC rígido (NBR-7362), Vinil Fort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento – 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro) m

(Handwritten signatures and initials)



- ITEM 58 – DR 30.15.0103(A)** – Caixa de ralo, de blocos de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180kg de cimento/m³), em paredes de meia vez (0,15m), de (0,30x0,90x0,90)m, para águas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples (fck=11MPa), grelha de ferro fundido de 135kg e Boca de Lobo de ferro fundido de 80Kg, exclusive escavação e reaterro – 40,00 (quarenta) un; **ITEM 59 – DR 30.20.0056(A)** – Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificações da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banquetas executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro – 14,00 (quatorze) un; **ITEM 60 – DR 55.05.0050(I)** – Camada horizontal de brita, inclusive fornecimento e espalhamento – 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro) m³; **ITEM 61 – DR 55.05.0053(I)** – Camada vertical drenante feita com pedra britada, inclusive fornecimento do material – 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta) m³; **ITEM 62 – DR 55.05.0300(I)** – Dreno de tubos de concreto, sem armadura, de 0,30m de diâmetro, perfurado ou não, assentados em drenos de pedra britada, inclusive reaterro e exclusive escavação – 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta) m; **ITEM 63 – DR 55.05.0350(I)** – Dreno vertical no paramento interno de muros de arrimo, executado em prismas de (0,25x0,25)m de seção, cheios de brita no 3, admitindo as Barbaças espaçadas de 1,50m verticalmente e 2m horizontalmente, medindo-se o serviço pela área do muro – 3.300,00 (três mil e trezentos) m²; **64 – DR 55.05.0450(I)** – Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra – 50,00 (cinquenta) m³; **ITEM 65 – DR 55.05.0500(I)** – Enrocamento com pedra-de-mão jogada, inclusive fornecimento desta – 1.774,00 (um mil, setecentos e setenta e quatro) m³; **ITEM 66 – DR 55.05.0503(I)** – Enrocamento com pedra-de-mão arrumada, inclusive fornecimento desta – 7.590,58 (sete mil, quinhentos e noventa e cinquenta e oito) m³; **ITEM 67 – DR 65.05.0100(I)** – Manta Bidim ou similar tipo OP-30 em drenos subterrâneos, gabiones, filtros de transição, drenos profundos ou valetas. Fornecimento e colocação – 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois) m²; **ITEM 68 – DR 65.05.0159(I)** – Manta de Geogrelha flexível, em fios multifilamentos de poliéster de alta tenacidade, revestidos de PVC, em forma de grelha com abertura de malha de (20x20)mm, do tipo 80/30-20, Fortrac ou similar. Fornecimento – 3.600,00 (três mil e seiscentos) m²; **ITEM 69 – BP 05.05.0050(I)** – Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação – 3.362,00 (três mil, trezentos e sessenta e dois) m³; **ITEM 72 – BP 05.05.0250(A)** – Construção de aterro, conforme Caderno de Encargos – PCRJ; exclusive escavação e carga, transporte e fornecimento dos materiais – 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois) m³;



ITEM 73 – BP 05.05.0400(A) – Imprimação de base de pavimentação, conforme Caderno de Encargos – PCRJ – 490,00 (quatrocentos e noventa) m²; **ITEM 74 – BP 05.05.0450(B)** – Regularização de subleito, conforme Caderno de Encargos – PCRJ. O preço indeniza operações de execução e transporte de água e se aplica a área efetivamente regularizada, exclusiva transporte e escavação de corretivos – 490,00 (quatrocentos e noventa) m². **ITEM 76 – BP 10.05.0703(A)** – Revestimento de concreto asfáltico com polímero usinado a quente, com 7cm de espessura, executado com vibro acabadora com controle eletrônico e mesa extensiva de no mínimo 7m, conforme especificações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – 490,00 (quatrocentos e noventa) m²; **ITEM 77 – BP 20.10.0100(B)** – Meio-fio de concreto simples (fck=13,5MPa), moldado no local, conforme Caderno de Encargos – PCRJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro – 185,00 (cento e oitenta e cinco) m; **ITEM 78 – BP 20.10.0150(A)** – Meio-fio reto de concreto simples (fck=15MPa), moldado no local, conforme Caderno de Encargos – PCRJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro – 940,00 (novecentos e quarenta) m; **ITEM 82 – PJ 05.10.0100(I)** – Plantio de grama em placas, tipo São Carlos, Batatais ou Larga, inclusive o fornecimento da grama e preparo de terreno – 12.096,00 (doze mil e noventa e seis) m²; **ITEM 85 – FD 05.10.0350(I)** – Emenda de estaca pré-moldada de concreto armado, tipo POE-XR ou similar, com diâmetro nominal de 455mm – 8 00 (oito) un; **ITEM 86 – FD 05.10.0400(B)** – Fornecimento e cravação vertical de estaca pré-moldada de concreto armado com fck de 22,5 MPa, POE-XR ou similar, com diâmetro nominal de 455mm, inclusive o transporte da estaca, exclusive emendas, a mobilização e a desmobilização do bate estacas – 112,00 (cento e doze) m; **ITEM 87 – FD 05.40.0100(B)** – Arrasamento de estaca de concreto armado, de 31 a 50cm de lado ou de diâmetro – 8 00 (oito) un. **ITEM 88 – FD 10.05.0050(I)** – Ensecadeira de estacas-prancha de aço, tipo Armco ou similar, bitola MSG-7 tipo flange, em valas de até 3m de largura, medida apenas a superfície útil cobrindo a parede da vala, esta com profundidade até 3m, em terreno de fraca resistência a penetração sendo a cravação com compressor e a extração com escavadeira. Fornecimento, execução e retirada de todos os materiais. Prumos, estroncas e guias em madeira serrada, usadas 3 vezes e espacadas para igual tensão nas estacas – 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove) m²; **ITEM 89 – FD 10.20.0050(A)** – Barragem provisória ou ensecadeira, para desvios de pequenos cursos d'água, com saco de areia – 5.477,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete) un; **ITEM 90 – ET 05.25.0403(A)** – Lançamento de concreto em pecas sem armadura, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal – 139,00 (cento e trinta e nove) m³; **ITEM 92 – ET 05.25.0706(I)** – Lançamento de concreto em pecas armadas, inclusive a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção baixa – 1.170,00 (um mil, cento e setenta) m³.

ITEM 93 – ET 05.40.0150(C) – Concreto ciclópico, confeccionado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão (fck) de 15MPa, tendo 30% do volume ocupado por pedra-de-mão, inclusive preparo, lançamento e adensamento mecânico. Exclusive transporte manual dentro do canteiro de obra – 38,00 (trinta e oito) m³.

ITEM 94 – ET 05.60.0050(A) – Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão de 15MPa, incluindo materiais para 1m³ de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200 (/), e colocação segundo o item ET 05.25.0706 (/); 12m² de área moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 60 kg de aço CA-50A, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem e colocação nas formas, exclusive escoramento. A utilização deste item é recomendada para quantidade inferiores a 20m³ – 79,00 (setenta e nove) m³.

ITEM 95 – ET 10.05.0100(/) – Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou moessa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18 – 44.510,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dez) Kg;

ITEM 96 – ET 10.05.0103(/) – Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou moessa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18 – 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta) Kg;

ITEM 97 – ET 10.05.0106(/) – Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou moessa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18 – 2.239,00 (dois mil, duzentos e trinta e nove) Kg;

ITEM 98 – ET 10.05.0109(/) – Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou moessa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18 – 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito) Kg;

ITEM 99 – ET 10.05.0112(/) – Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou moessa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 16mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18 – 179,00 (cento e setenta e nove) Kg;

ITEM 100 – ET 10.10.0061(/) – Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro igual a 6,3mm – 37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa) Kg;

ITEM 101 – ET 10.10.0062(/) – Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro acima de 12,5mm – 179,00 (cento e setenta e nove) Kg;

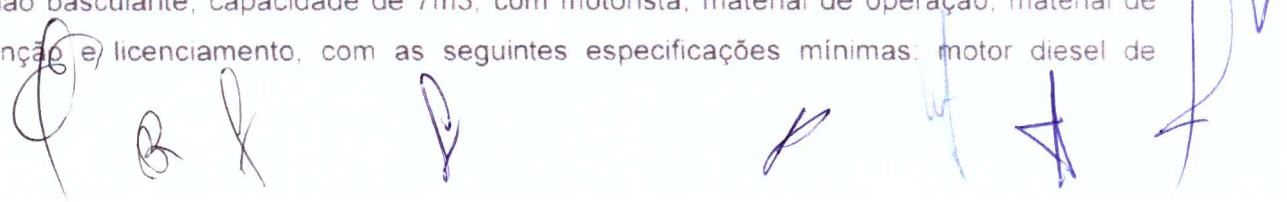
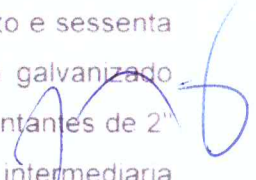
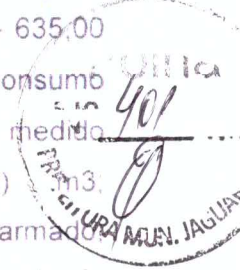
ITEM 103 – ET 15.20.0103(/) – Formas de placas de Madeirit ou similar, de 17mm de espessura plastificada, servindo 2 vezes, para viadutos, incluindo peças de transferência para escoramento metálico, exclusive este, inclusive fornecimento de materiais e desmoldagem – 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro) m².

ITEM 106 – ET 40.05.0121(/) – Tela de aço soldada Telcon Q-503 ou similar, com malha de

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



(10x10)cm, CA-60, com diâmetro de 8mm e 7,97Kg/m². Fornecimento e colocação – 635,00 (seiscentos e trinta e cinco) m²; **ITEM 107 – ET 45.05.0050(A)** – Concreto projetado, consumo de 355kg/m³ de cimento, com aditivo, aplicado em superfícies verticais ou superiores medido pelo volume aplicado, inclusive 5% de perdas – 15,00 (quinze) m³; **ITEM 108 – ET 55.10.0100(A)** – Canal pré-fabricado, em concreto protendido e/ou armado com seção em U, medido pela área do perímetro interno da seção vezes o comprimento do canal. Fornecimento e assentamento – 6 250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta) m²; **ITEM 109 – ET 55.10.0150(A)** – Cobertura de canal pré-fabricado, em concreto armado, para vãos de até 5m. Fornecimento e colocação – 1.697,00 (um mil, seiscentos e noventa e sete) m²; **ITEM 112 – ET 60.05.0056(I)** – Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 15MPa – 133,00 (cento e trinta e três) m³; **ITEM 113 – ET 60.05.0071(I)** – Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de fck=25MPa – 1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito) m³; **ITEM 114 – ET 60.05.0074(I)** – Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de fck=30MPa – 30,00 (trinta) m³; **ITEM 116 – ET 70.05.0100(I)** – Saco solo cimento (RIP RAP), com capacidade para 0,07m³ de material adensado, nas dimensões aproximadas de (0,60x0,58x0,20)m, com taxa de 10% de cimento, inclusive fornecimento de todos os materiais, dosagem, mistura, acondicionamento, costura e transporte manual equivalente a 20,00m na horizontal e 5,00m na vertical – 1 750,00 (um mil, setecentos e cinquenta) un; **ITEM 117 – AL 05.05.0053(I)** – Alvenaria de pedra em elevação, de uma face, feita com blocos de pedra-de-mão, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia, traço 1:2:3, ate 1,50m de altura, sendo a espessura ate 0,35m – 630,00 (seiscentos e trinta) m³; **ITEM 118 – AL 05.25.0100(I)** – Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes com vãos e arestas de meia vez (0,10m), ate 3m de altura, e medida pela área real – 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta) m²; **ITEM 119 – RV 15.25.0153(I)** – Pátio de concreto, 10cm de espessura no traço 1:2:3, em volume, formando quadros de (1,50x1,50)m, com sarrafos de Pinho ou similar, incorporados, exclusive preparo terreno – 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro) m²; **ITEM 120 – ES 05.30.0300(I)** – Guarda-corpo de tubos de aço galvanizado soldados, formando módulos de 2,20m de comprimento e 1m de altura, com 3 montantes de 2" de diâmetro chumbados no concreto, travessa superior de 2" e travessa inferior e intermediária de 1". Fornecimento e instalação – 40,00 (quarenta) m; **ITEM 121 – PT 05.25.0200(I)** – Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante equivalente a Marveline ou Coral Óleo ou similar, inclusive lixa, demão de tinta isolante, de meia massa e 2 demãos de acabamento – 548,00 (quinhentos e quarenta e oito) m²; **ITEM 122 – EQ 05.05.0112(B)** – Caminhão basculante, capacidade de 7m³, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO: CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 268, 1º E 2º ANDARES
TELEFONE: 3895-5114/FAX: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br



208CV. Custo mensal – 24,00 (vinte e quatro) un.mês; **ITEM 123 – EQ 05.05.0312(B)** – Caminhão Carroceria fixa, capacidade de 3,5t, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel 85CV. Custo mensal – 20,00 (vinte) un.mês; **ITEM 124 – EQ 05.05.0415(C)** – Caminhão Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, Guindaste Hidráulico provido de lança de até 5,90m de extensão e malhal. Custo horário produtivo – 2.234,00 (dois mil, duzentos e trinta e quatro) h; **ITEM 125 – EQ 05.05.0421(A)** – Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com motorista operador e um ajudante, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, guindaste hidráulico provido de lança de até 5,90m de extensão e malhal. Custo horário improdutivo (motor desligado) – 1.002,00 (um mil e dois) h; **ITEM 126 – EQ 05.05.0730(A)** – Guindaste sobre rodas, inclusive este, capacidade 30t, com operador, operador auxiliar e um ajudante, material de operação e material de manutenção com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 220CV, lança telescópica retraída com 10,50m e estendida com 31,50m, ângulo máximo de lança de 82º, acionamento hidráulico. Custo horário produtivo – 140,00 (cento e quarenta) h; **ITEM 127 – EQ 05.05.0736(I)** – Guindaste sobre rodas, inclusive este, capacidade de 30t, com operador e operador auxiliar, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 220CV, lança telescópica retraída com 10,50m e estendida com 31,50m, ângulo máximo de lança de 82º, acionamento hidráulico. Custo horário improdutivo (motor desligado) – 60,00 (sessenta) h; **ITEM 128 – EQ 15.05.0212(A)** – Escavadeira hidráulica, sobre esteiras, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 130 HP, peso de operação de 19,70t, caçamba com capacidade de 1,00m³, alcance máximo de 9,85m e profundidade máxima de escavação de 6,60m. Custo horário produtivo – 6.247,00 (seis mil, duzentos e quarenta e sete) h; **ITEM 129 – EQ 15.05.0218(I)** – Escavadeira hidráulica, sobre esteiras, com operador, com as seguintes especificações mínimas: motor de 130HP, peso de operação de 19,70t, caçamba com capacidade de 1,00m³, alcance máximo de 9,85m e profundidade máxima de escavação de 6,60m. Custo horário improdutivo (motor desligado) – 2.678,00 (dois mil, seiscentos e setenta e oito) h; **ITEM 130 – EQ 15.05.0500(A)** – Retroescavadeira/carregadeira, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroadada de 0,76m³, força de desagregação de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroadada de 0,23m³, com 4 dentes, arco de giro de 180º, força de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário produtivo – 4.922,00 (quatro mil novecentos e vinte e dois) h; **ITEM 131 – EQ 15.05.0506(I)** – Retro escavadeira/carregadeira, com operador, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70 HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m³, força de desagregação de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m³, com 4 dentes, arco de giro de 180°, força de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário improdutivo (motor desligado) – 2.110,00 (dois mil, cento e dez) h; **ITEM 136 – EQ 35.10.0500(A)** – Moto-bomba sobre rodas com bomba centrífuga autoescorvante de rotor aberto de 5,3HP, para drenagem de água limpa ou com impurezas e partículas abrasivas, sem operador, com material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 5,3HP, sucção de 3" e recalque de 3", com respectivas mangueiras e acessórios. Custo horário produtivo – 5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco) h; **ITEM 137 – EQ 35.10.0503(I)** – Moto-bomba sobre rodas, com bomba centrífuga autoescorvante de rotor aberto de 5,3HP, para drenagem de água limpa ou com impurezas e partículas abrasivas, sem operador, com material de operação, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 5,3HP, sucção de 3" e recalque de 3", com respectivas mangueiras e acessórios. Custo horário improdutivo – 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro) h; **ITEM 140 – ST 70.12.0100(I)** – Placa de sinalização, confeccionada em chapa de Pet 2,4mm com fundo, textos e tarjas em película refletiva, esferas inclusas tipo 1-A da NBR 14.644, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CETRIO. Fornecimento – 13,00 (treze) m²; **ITEM 142 – ST 85.05.0100(I)** – Cone de sinalização, refletivo, flexível, altura de 900mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento – 65,00 (sessenta e cinco) un; **ITEM 143 – ST 85.05.0150(I)** – Locação mensal de rádio transmissor-receptor – 244,00 (duzentos e quarenta e quatro) un.mês; **ITEM 144 – CE 05.10.0122(I)** – Desenhista cadista sênior de serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura – 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte) h; **ITEM 145 – CE 05.10.0146(I)** – Encarregado de serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura – 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte) h; **ITEM 153 – AD 05.20.0050(I)** – Sondagem a percussão com diâmetro até 3", com ensaio de penetração (SP T) a cada metro, incluindo relatório contendo classificação tátil visual das amostras, perfis individuais dos furos, planta de localização e respectivas cotas das sondagens. Inclui deslocamento e instalação do tripé em cada furo dentro do canteiro, excluindo mobilização e desmobilização – 184,00 (cento e oitenta e quatro) m; **ITEM 154 – AD 15.05.0050(I)** – Deslocamento, entre furos, de equipamento de sondagem a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Rio2014
000

percussão, incluindo desmontagem e remontagem – 12,00 (doze) un. hora;
ITEM 155 – AD 15.10.0050(I) – Carga e descarga de equipamentos pesados em carretas, exclusive o custo horário do equipamento, durante a operação – 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove) t; **ITEM 156 – AD 15.10.0300(I)** – Transporte de equipamentos pesados em carretas, exclusive a carga e descarga e o custo horário dos equipamentos transportados 13 279,00 (treze mil, duzentos e setenta e nove) t.km; **ITEM 157 – A D 15.15.0401(A)** – Caminhoneta de Serviço, capacidade de 9 passageiros ou 1t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 53CV, autonomia de 3000Km/mes. Custo mensal – 42,00 (quarenta e dois) un.mês; **ITEM 158 – AD 15.15.0750(B)** – Veiculo de serviço, motor 1.0, com ar condicionado direção hidráulica, radio, inclusive combustível, seguro, manutenção, licenciamento, sem motorista. Custo mensal – 46,00 (quarenta e seis) un.mês; **ITEM 159 – AD 20.05.0050(B)** – Barracão de obra com paredes de madeira compensada, tipo chapa resinada com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de madeira serrada, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pintura, instalações de aparelhos, esquadrias e ferragens, constando de escritório, sanitários, depósitos e torre com caixa d'água em polietileno com capacidade de 500l, reaproveitado 5 vezes, exclusive ligações provisórias – 201,00 (duzentos e um) m2; **ITEM 160 – AD 20.05.0450(I)** – Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes – 429,00 (quatrocentos e vinte e nove) m2; **ITEM 161 – AD 20.10.0050(I)** – Galpão de canteiro de obras, para oficina e/ou depósito, inclusive o madeiramento, a cobertura de telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 6mm de espessura, preparo do terreno e piso cimentado – 200,00 (duzentos) m2; **ITEM 162 – AD 20.15.0050(I)** – Container escritório, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira corrida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, WC com pia, vaso sanitário e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal – 32,00 (trinta e dois) un.mês; **ITEM 163 – AD 20.15.0100(I)** – Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t.

un. hora
404
PURA
MUN. JACIJAR

7

g

l

h

v

Q B X

P

l

u

A

f



exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal – 30,00 (trinta) un mês; **ITEM 164 – AD 20.15.0150(I)** – Container WC, modelo padrão, medindo (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitários, mictório e 3 lavatórios, 2 pontos de iluminação, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal – 27,00 (vinte e sete) un mês; **ITEM 165 – AD 20.20.0050(I)** – Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor – 3,00 (três) un; **ITEM 166 – AD 20.20.0100(I)** – Instalação e ligação provisória de obra de água e esgoto a rede pública – 2,00 (dois) un; **ITEM 167 – AD 20.25.0050(I)** – Barragem de bloqueio, de obra na via pública, de acordo com a Deliberação OCOR 01/2001 de 17/10/2001, compreendendo o fornecimento, pintura dos suportes de madeira e reaproveitamento do conjunto 40 vezes – 600,00 (seiscentos) m; **ITEM 168 – AD 20.25.0100(I)** – Barragem de bloqueio, de obra na via pública, de acordo com a Deliberação OCOR 01/2001 de 17/10/2011, compreendendo a colocação e retirada uma vez – 1.500,00 (um mil e quinhentos) m; **ITEM 169 – AD 20.25.0210(I)** – Placa de sinalização para obra na via pública, tipo cavalete articulado, confeccionado em chapa Pet 2,4mm, fundo, textos e símbolos em vinil auto adesivo, estrutura em aço tratado a base de Wash primer, pintado pelo processo eletrostático, nas dimensões de 0,60m x 1,00m. Fornecimento – 117,00 (cento e dezessete) un; **ITEM 170 – AD 20.25.0310(I)** – Placa de identificação de obra pública, confeccionado em chapa de Pet 2,0mm, fundo, textos e símbolos em vinil auto adesivo e estrutura de requadro, suporte estruturado em peça de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm pintado, inclusive transporte. Fornecimento e colocação – 168,00 (cento e sessenta e oito) m2; **ITEM 171 – AD 20.25.0350(I)** – Semáforo para sinalização de obra na via pública, compreendendo exclusivamente o serviço e retirada – 280,00 (duzentos e oitenta) un; **ITEM 172 – AD 20.25.0400(I)** – Semáforo para sinalização de obra na via pública, compreendendo o fornecimento do semáforo, do suporte de madeira e do material elétrico. Exclusive a colocação e retirada – 120,00 (cento e vinte) un; **ITEM 173 – AD 25.05.0450(A)** – Rolo de tela plástica, nas dimensões de (50x1,20)m, na cor laranja, sendo utilizada 2 vezes. Fornecimento – 1.300,00 (um mil e trezentos) m; **ITEM 174 – AD 25.05.0500(A)** – Proteção de canteiro de obra em áreas públicas, compreendendo tela plástica, estrutura de madeira a cada 3m de distância com base de concreto, utilização 2 vezes – 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois) m; **ITEM 175 – AD 30.05.0050(A)** – Relatório final de obras ou serviços de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotográfico dos serviços com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicação da localização, informações contatuais,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



planilha orçamentaria e descrição do escopo dos serviços, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendações e especificações do órgão contratante. Relatório deverá ser apresentado em duas vias (original e cópia) encadernadas e acompanhadas de cópia digitalizada e armazenada em "CD Rom". O item deverá ser medido pelo número de pranchas originais que compõe o relatório – 34,00 (trinta e quatro) m3.

ITEM 176 – AD 35.15.0050(A) – Controle tecnológico de obras em concreto armado, considerando-se apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova, transporte ate 50Km, ensaios de resistência a compressão aos 28 dias e "slump test", medido por m3 de concreto colocado nas formas – 144,00 (cento e quarenta e quatro) m3; **ITEM 177 – AD 40.05.0050(I)** – Ajudante (inclusive encargos sociais) – 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta) h; **ITEM 178 – AD 40.05.0056(I)** – Almoxarife (inclusive encargos sociais) – 4.070,00 (quatro mil e setenta) h; **ITEM 179 – AD 40.05.0068(I)** – Apontador (inclusive encargos sociais) – 16.280,00 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta) h; **ITEM 180 – AD 40.05.0086(I)** – Auxiliar técnico (inclusive encargos sociais) – 5.291,00 (cinco mil, duzentos e noventa e um) h; **ITEM 181 – AD 40.05.0092(I)** – Auxiliar de topografia - serviços de campo (inclusive encargos sociais) – 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta) h; **ITEM 182 – AD 40.05.0110(I)** – Digitador (inclusive encargos sociais) – 4.070,00 (quatro mil e setenta) h; **ITEM 183 – AD 40.05.0116(I)** – Encarregado (inclusive encargos sociais) – 7.215,00 (sete mil, duzentos e quinze) h; **ITEM 184 – AD 40.05.0122(I)** – Engenheiro ou arquiteto jr (inclusive encargos sociais) – 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa) h; **ITEM 185 – AD 40.05.0128(I)** – Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais) – 370,00 (trezentos e setenta) h; **ITEM 186 – AD 40.05.0134(I)** – Engenheiro ou arquiteto sênior (inclusive encargos sociais) – 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco) h; **ITEM 187 – AD 40.05.0158(I)** – Mestre de Obra B (inclusive encargos sociais) – 3.700,00 (três mil e setecentos) h; **ITEM 188 – AD 40.05.0200(I)** – Supervisor de trafego, com todo o seu EPI, colete, capa, boné, apito, (inclusive encargos sociais) – 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta) h; **ITEM 189 – AD 40.05.0212(I)** – Topografo A - serviços de campo e escritório, com responsabilidade de dirigi-los (inclusive encargos sociais) – 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta) h; **ITEM 190 – AD 40.05.0218(A)** – Vigia (inclusive encargos sociais) – 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte) h; **ITEM 191 – IE 00.00.8062()** – Escavação mecânica sob laje em região confinada, em material mole, em leito de rio, inclusive carga em caminhão basculante – 800,00 (oitocentos) m3; **ITEM 192 – IE 00.00.8073()** – Escavação em material mole, com escavadeira sobre esteiras versão clam-shell, dentro da calha do rio, com alto grau de depreciação e desgaste mecânica, com presença de lâmina d'água, sobre estrado de madeira apoiada no fundo do rio, onde o acesso pelas margens é inexistente, inclusive movimentação do estrado de madeira com a própria escavadeira – 8.934,00 (oito mil

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



novecentos e trinta e quatro) m³; **ITEM 193 – IE 00.00.8074()** – Execução de serviços de dragagem com controle ambiental, utilizando escavadeira embarcada sobre balsa e caçamba tipo clam-shell, com batelão com grelha – 250.038,83 (duzentos e cinquenta mil, trinta e oito vírgula oitenta e três) m³; **ITEM 197 – IE 00.00.8924()** – Preparo manual de solo com raspagem de até 30cm, acerto, afastamento lateral do material excedente, incluindo compactação mecânica (custo SINAPI 19172/001 inferior ao SCO MT 15.15.0050(/) – 12.211,00 (doze mil, duzentos e onze) m²; **ITEM 199 – IE 00.00.8926()** – Escoramento de formas de paramentos verticais, para altura de 1,50 a 5,00m, utilizando madeira, com 30% de reaproveitamento, incluindo retirada (custo SINAPI 21377/007 inferior ao SCO ET 20.30.0100(/) – 6.120,00 (seis mil, cento e vinte) m²; **ITEM 200 – IE 00.00.8927()** – Corte, dobragem, montagem e colocação de aço CA-50A ou 50-B, D=6, 3mm fio redondo (custo SINAPI 19286/003 inferior ao SCO ET 10.10.0056(/) – 44.355,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco) Kg; **ITEM 204 – SC 15.05.0400(/)** – Pó-de-pedra, inclusive transporte até 20km. Fornecimento – 20,00 (vinte) m³; **ITEM 205 – DR 05.05.0150(/)** – Tampão de ferro fundido completo, articulado, de 0,60m de diâmetro, padrão RIOLUZ, tipo leve, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, exclusive o tampão. Assentamento – 9,00 (nove) un; **ITEM 206 – DR 05.40.0150(/)** – Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento – 375,00 (trezentos e setenta e cinco) m; **ITEM 207 – DR 05.45.0150(A)** – Tubo de PVC rígido – PBA, classe 20, para adução e distribuição de águas, com diâmetro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento – 500,00 (quinhentos) m; **ITEM 208 – DR 05.45.0153(/)** – Tubo de PVC rígido – PBA, classe 20, para adução e distribuição de águas, com diâmetro nominal de 75mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento – 150,00 (cento e cinquenta) m; **ITEM 209 – DR 35.05.0050(/)** – Tampão de ferro fundido articulado, de 30cm de diâmetro, padrão RIOLUZ/CET-RIO, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento – 54,00 (cinquenta e quatro) un; **ITEM 210 – DR 35.05.0300(B)** – Tampão de ferro fundido completo, de 3 seções, medindo (1,50x0,90)m, com 690Kg, assentamento com argamassa de cimento e areia no traço 1.4 em volume, fixado com concreto simples, dosado para um fck=13,5MPa. Fornecimento e assentamento – 18,00 (dezoito) un; **ITEM 211 – DR 55.05.0209(A)** – Dreno ou Barbaça em tubo de PVC rígido, diâmetro de 4", inclusive fornecimento do tubo e material drenante – 52,00 (cinquenta e dois) m; **ITEM 212 – BP 10.20.0359(/)** – Revestimento Inter travado com peças

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



(blocos) de concreto com cimento cinza, colorido; nas cores vermelho, amarelo, preto e verde, com variações, com resistência a compressão de 35MPa, altamente vibro-prensados, (16 faces), holandês (retangular), com espessura de 8cm, com todos os materiais e equipamentos inclusive compactação com soquete vibratório, corte dos blocos para arremate, com macho de juntas (serra para concreto) e "colchão" de areia para assentamento e rejuntamento, de acordo com as normas NBR 9780 e NBR 9781, Pré-moldado UNI-STEIN, raquete ou similar – 4.804,00 (quatro mil, oitocentos e quatro) m²; **ITEM 213 – BP 20.10.0053(B)** – Cordão de concreto simples, com secção de (10x25)cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro – 1.130,00 (um mil, cento e trinta) m; **ITEM 214 – PJ 10.05.0200(I)** – Plantio de árvore de 2m de altura, de qualquer espécie, em logradouro publico, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore – 41,00 (quarenta e um) un; **ITEM 215 – PJ 10.30.0200(I)** – Espécies vegetais com altura de (0,40 a 1,80)m, tipo Arbusto Ravenala Madagascariensis (Árvore do Viajante/Pacava), Brunfelsia Uniflora (Manaca de Cheiro), Clusia Fluminensis (Clusia), Furcraea Gigante (Piteira), Helicone Rostata (Bananeira do Brejo), Mussaenda Alicia (Mussaenda Rosa Arbustiva), Philodendron Martianum (Babosa de Árvore), Schefflera Actinophylla (Árvore Guarda Chuva), Schefflera Arboricola (Cheflera Pequena) ou similar. Fornecimento – 6,00 (seis) un; **ITEM 216 – PJ 10.50.0050(I)** – Espécies vegetais com altura de (1,80 a 2,20)m, tipo Arvore Bauhinea SP (Pata de Vaca), Averrhoa Carambola (Carambola), Bombax SP (Paineira), Caesalpinia Peltophoroides (Sibipicena), Cedrella Fissilis (Cedro Rosa), Cordia Superba (Babosa Branca), Dilleni Indica (Árvore da Pataca), Enterolobium Contortisiliquum (Pau-de-Sabão), Eugenia Uniflora (Pitangueira), Felicium Decipiens (Felício), Plumeria Alba (Jasmim Manga), Pseudobombax Grandiflorum (Imbicuru), Syzygium Malaccense (Jambeiro), Thespezia Populnea (Tespesia) e Tibouchina Matabillis (Manaca da Serra) ou similar. Fornecimento – 7,00 (sete) un; **ITEM 217 – PJ 10.50.0150(I)** – Espécies vegetais com altura de (1,80 a 2,20)m, tipo Arvore Caesalpinia Ferrea / Leiostachya (Pau Ferro), Anacardium Occidentale (Cajueiro), Caesalpinia Pulcherrima (Barba de Barata), Cassia Grandis (Cassia Roxa), Cassia Javanica, Cassia Macranthera (Fedegoso / Aleluia), Chorisia Insignis (Paineira), Chorisia Speciosa (Paineira), Clitória Fairchildiana (Sombreiro), Couroupita Guianensis (Abricó de Macaco), Delonix Regia (Flamboyant), Erythrina Velutina (Suína), Euphorbia Cotinifolia (Leiteiro Vermelho), Ficus Lyrata, Genipa Americana (Jenipapo), Guarea Guidonia (Carrapeta), Hymenaea Courbaril (Jatoba), Lagerstroemia Indica (Extremosa), Lecythis Pisonis (Sapucaia), Ligustrum Japonicum (Ligustro), Machaerium Stipitatum (Pau de Malho), Mangífera Indica (Mangueira), Pachira Aquática (Munguba), Peltophorum Dubium (Canafistula), Pithecelobium Tortum (Jurema), Pterocarpus Violacens (Aldrago), Sapindus Saponaria (Saboneteira), Schinus Terebinthifolius (Aroeira), Senna Sianea (Cassia Siamea), Sparattosperma Leucanthum (Cinco Chagas), Spathodea Campanulata (Espatodea), Spondia Dulcis (Caja Manga), Sterculia Foetida





(Chicha), Tabebuia SP (Ipe), Tamarindus Indica (Tamarindeiro), Tipuana Tipu (Tipuana), Triplaris Surinamensis (Formigueiro) ou similar. Fornecimento – 14,00 (quatorze) un;

ITEM 218 – PJ 10.50.0300(I) – Espécies vegetais com altura de (1,80 a 2,20)m, tipo Árvore Tibouchina Granulosa (Quaresmeira), Acacia seyal (Cassia Seial), Cariniana Estrepera (Jequitiba), Clusia Fluminensis (Clusia), Erytrina verna, Ficus Gameleira (Figueira), Ficus Religiosa (Figueira Religiosa), Hibiscos Tiliaceus (Algodoeiro da Praia), Pterygota Brasiliensis (Pau Rei) ou similar. Fornecimento – 14,00 (quatorze) un; **ITEM 219 – PJ 15.05.0153(A)** – Protetor de árvore em ferro de 3/8", circular com diâmetro de 40cm, altura de 2m, base em concreto, engastado no solo de 50cm, inclusive pintura a óleo. Fornecimento e colocação – 42,00 (quarenta e dois) un; **ITEM 220 – PJ 20.05.0306(I)** – Capina de conservação e em superfície ensaibrada, gramada, etc – 1.200,00 (um mil e duzentos) m2;

ITEM 221 – PJ 25.05.0050(I) – Banco em concreto armado, sem encosto, medindo (225x50x50)cm, modelo B7 da Neorex ou similar. Fornecimento – 48,00 (quarenta e oito) un;

ITEM 222 – PJ 25.05.0153(A) – Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pés (mesa e bancos) de concreto armado, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação – 15,00 (quinze) un; **ITEM 223 – PJ 25.10.0050(A)** – Amarelinha em blocos de concreto pré-moldados com aplicação de letras e números coloridos em baixo relevo. Fornecimento e aplicação – 1,00 (um) un; **ITEM 224 – PJ 25.10.0060(B)** – Arco simples em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" e 2" e espessura de parede 1/8", chumbados em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação – 1,00 (um) un;

ITEM 225 – PJ 25.10.0100(B) – Barra simples para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1 1/2" e 4" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação – 1,00 (um) un; **ITEM 226 – PJ 25.10.0103(B)** – Barra dupla para ginastica em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" e espessura de parede de 1/8" horizontais e montantes de 4", chumbados em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação – 2,00 (dois) un; **ITEM 227 – PJ 25.10.0152(D)** – Balanço de 5/10 anos composto com 2 cadeiras, presas em correntes galvanizadas, fixadas por meio de braçadeiras, em travessão de tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", suspensas em cavaletes de tubo de ferro galvanizado de 2", chumbados em sapatas de concreto, pintados com base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação – 1,00 (um) un;

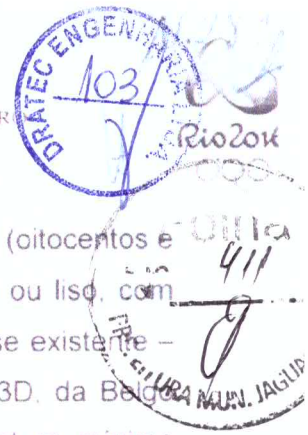
ITEM 228 – PJ 25.10.0547(C) – Escorrega de 5/10 anos com altura de 1,57m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



parede de 1/8", conforme projeto FPJ, com pintura de base galvite ou similar, 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação – 1,00 (um) un; **ITEM 229 – PJ 25.10.0655(D)** – Gangorra de 5/10 anos com 2 pranchas de madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme modelo FPJ. Fornecimento e colocação – 1,00 (um) un; **ITEM 230 – PJ 25.10.0700(B)** – Gaiola ginica (trepa-trepa) em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" horizontais e verticais de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto e com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação – 1,00 (um) un; **ITEM 231 – PJ 25.10.1000(B)** – Prancha para abdominal, em madeira aparelhada e estrutura tubular de 2" e espessura de parede de 1/8", fixada em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar, 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação – 2,00 (dois) un; **ITEM 232 – PJ 25.20.0061(A)** – Bicletário em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", espessura da parede de 2,65mm, dobrado a frio em dois ângulos de 90º e um ângulo de 180º, chumbado em bloco de concreto FCK=13,5Mpa com dimensões de (0,30x0,30x0,250)m, com gola de proteção na junção tubo/concreto, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, exclusive pintura, conforme projeto SMAC. Fornecimento e colocação – 20,00 (vinte) un; **ITEM 233 – PJ 25.25.0106(I)** – Frade metálico, em ferro fundido, modelo ciclovia. Fornecimento – 24,00 (vinte e quatro) un; **ITEM 234 – ET 25.05.0290(I)** – Estrutura metálica em aço especial resistente a corrosão (aço USI-SAC ou similar) para pontes, viadutos, passarelas. Fornecimento do aço – 10,00 (dez) t; **ITEM 235 – ET 25.05.0310(I)** – Estrutura metálica (montagem) em aço especial resistente a corrosão (aço USI-SAC ou similar) para pontes, viadutos e passarelas, incluindo fornecimento de materiais e de todos os serviços necessários, inclusive pintura protetora, exclusive o fornecimento do aço – 10,00 (dez) t; **ITEM 236 – ET 55.05.0103(B)** – Laje pré-moldada, beta 12, para sobrecarga de 3,5KN/m² e vão de 4,10m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto fck=20MPa e escoramento. Fornecimento e montagem – 60,00 (sessenta) m²; **ITEM 237 – AL 05.25.0250(I)** – Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real – 750,00 (setecentos e cinquenta) m²; **ITEM 238 – RV 10.05.0050(I)** – Chapisco de superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 – 5 274,00 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro) m²; **ITEM 239 – RV 15.05.0100(I)** – Base suporte ou contra piso, executado com concreto magro, na espessura de 5cm, no traço 1:3:3, em volume, com juntas formando quadros de (1x1)m, com sarrafos de Pinho ou similar,

(Handwritten signatures and initials)



incorporados, inclusive preparo do terreno, compactação do solo a maço – 803.00 (oitocentos e três) m²; **ITEM 240 – RV 15.05.0201(A)** – Piso cimentado, acabamento áspero ou liso, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sobre base existente – 803.00 (oitocentos e três) m²; **ITEM 241 – ES 05.25.0650(C)** – Gradil Nylofor 3D, da Belgarda Mineira ou similar, executado em painel de aço galvanizado, soldado (gramatura mínima 40g/m²), malha retangular de (200x50)mm em fio de aço com bitola de 5mm, fixado por fixadores de poliamida e parafusos em aço inox M6 tipo Allen, em poste de aço galvanizado de (60x40)mm (gramatura mínima de 275g/m²), chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletroestática, espessura mínima de 100 microns (gradil e poste), nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação – 414.00 (quatrocentos e quatorze) m²; **ITEM 242 – ES 05.35.0150(A)** – Escada de marinho, com largura de 0,40m, executada em barras de (1 ½" x ¼"), sendo os degraus em ferro redondo de 5/8". Espacados de 0,30cm. Fornecimento e instalação – 55.00 (cinquenta e cinco) m; **ITEM 243 – IT 25.10.0115(I)** – Linha de duto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 75mm (3"), lançado diretamente ao solo com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro – 765.00 (setecentos e sessenta e cinco) m; **ITEM 244 – IT 25.70.0100(A)** – Haste para aterramento, de cobre, de 5/8", com 3m de comprimento. Fornecimento e instalação – 19.00 (dezenove) un; **ITEM 245 – PT 05.55.0050(I)** – Pintura Epoxi, com preparo em massa Epoxi – 192.00 (cento e noventa e dois) m²; **ITEM 246 – IP 05.10.0303(I)** – Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,50m, com sapata. Fornecimento – 53.00 (cinquenta e três) un; **ITEM 247 – IP 05.10.0450(I)** – Poste de aço, reto, cônico contínuo ou escalonado, altura de 6m, sem sapata. Fornecimento – 9.00 (nove) un; **ITEM 248 – IP 05.30.0200(I)** – Poste de aço, reto, de 4,50m a 6m, com flange de aço soldado na base, fixado por parafusos chumbadores engastados em fundação de concreto, exclusive fundação e fornecimento do poste Assentamento – 62.00 (sessenta e dois) un; **ITEM 249 – IP 10.30.0050(I)** – Conector de aterramento tipo KC 22H, Burndy ou similar. Fornecimento e instalação – 126.00 (cento e vinte e seis) un; **ITEM 250 – IP 10.30.0100(I)** – Conector para haste de aterramento de para-raio, com uma descida de 5/8". Fornecimento – 19.00 (dezenove) un; **ITEM 251 – IP 10.30.0518(I)** – Conector tipo cunha, em liga de cobre estanhado, para a fixação de condutores de alumínio ou cobre, por efeito de mola. Modelo tipo no 7, padrão RIOLUZ, tipo A, AMP ou similar. Fornecimento e instalação – 132.00 (cento e trinta e dois) un; **ITEM 252 – IP 10.30.0555(I)** – Conector perfurante para rede aérea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente as intempéries, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura mínima de 8 um e condutividade elétrica mínima de 98% IACS a 20° C, parafuso torquimétrico: liga de alumínio, capuz: material elastômero na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdível, grau de proteção: IP-65, para cabos: principal: 6mm² –

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



185mm² e derivação: 1,5mm² – 10mm². Fornecimento – 11,00 (onze) un.

ITEM 253 – IP 10.30.0660(I) – Conector perfurante para rede subterrânea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente ao ambiente do subsolo, nas cores branca ou bege, contato dentado: liga de alumínio estanhado, com camada de espessura mínima de 8 um e condutividade elétrica mínima de 98% IACS a 20° C, parafuso torquimétrico: liga de alumínio, selador e capuz: material elastomérico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdível, grau de proteção: IP-68, para cabos: principal: 35mm² – 120mm² e derivação: 25mm² – 50mm². Fornecimento – 144,00 (cento e quarenta e quatro) un.

ITEM 254 – IP 15.25.0100(I) – Cabo de cobre nu, seção de 16mm². Fornecimento. (1Kg = 7,04 metros) – 103,00 (cento e três) Kg; **ITEM 255 – IP 15.30.0106(I)** – Cabo de cobre flexível, 750V, seção de 3x2,5mm², PVC/70oC. Fornecimento – 415,00 (quatrocentos e quinze) m;

ITEM 256 – IP 15.35.0400(I) – Cabo de cobre, 1Kv, 16mm², PVC/ 70oC. Fornecimento – 1 870,00 (um mil, oitocentos e setenta) m; **ITEM 257 – IP 20.05.0050(I)** – Aterramento de caixa Hand-Hole – 63,00 (sessenta e três) un; **ITEM 258 – IP 25.10.0025(I)** – Caixa Hand-Hole, pré-moldada, circular, de concreto, padrão RIOLUZ, com dimensões (0,30x0,30)m; inclusive escavação e reaterro; exclusive fornecimento do tampão. Fornecimento e colocação – 54,00 (cinquenta e quatro) un; **ITEM 259 – IP 25.10.0100(I)** – Caixa Hand-Hole, pré-moldada, circular, de concreto, padrão RIOLUZ, com dimensões (0,60x0,30)m; inclusive escavação e reaterro, exclusive tampão. Fornecimento e assentamento – 9,00 (nove) un;

ITEM 260 – IP 25.15.0050(I) – Caixa hermética para chave faca trifásica Colocação – 1,00 (um) un; **ITEM 261 – IP 25.20.0200(I)** – tampão de ferro fundido nodular, articulado (para tensão mínima de 3,54Kg/cm²), diâmetro interno de 30cm, com tranca, com eixo de aço inoxidável na articulação, dotado de furacão rosqueada para instalação de conectores para aterramento, com inscrição RIOLUZ em alto relevo, desenho A4-1992-PD EM-RIOLUZ-10. Fornecimento – 54,00 (cinquenta e quatro) un; **ITEM 262 – IP 25.20.0250(I)** – tampão de ferro fundido nodular, articulado (para tensão o mínima de 3,54Kg/cm²), diâmetro interno de 60cm, com tranca, com eixo de aço inoxidável na articulação, dotado de furacão rosqueada para instalação de conectores para aterramento, com inscrição RIOLUZ em alto relevo, desenho A4-1992-PD EM-RIOLUZ-10. Fornecimento – 9,00 (nove) un; **ITEM 263 – IP 30.05.0250(I)** – Eletro duto de aço galvanizado, diâmetro de 50mm (2"). Fornecimento – 3,00 (três) m;

ITEM 264 – IP 30.20.0109(I) – Curva de 90o, para eletro duto de PVC rígido, de 2". Fornecimento – 3,00 (três) un; **ITEM 265 – IP 30.30.0115(I)** – Box curvo de alumínio com bucha e arruela de 50mm (2"). Fornecimento – 3,00 (três) un; **ITEM 266 – IP 35.15.0400(I)** – Comando para IP, com caixa trifásico, capacidade de 45A, tipo CRJ-07, 220/127V. Fornecimento – 2,00 (dois) un; **TEM 267 – IP 35.20.0203(I)** – Colocação de equipamentos de comando de circuito, padrão RIOLUZ, com fornecimento de ferragens de fixação; exclusive o fornecimento do comando – 2,00 (dois) un; **ITEM 268 – IP 40.05.0100(I)** – Chave blindada,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



bipolar, 60A. Fornecimento – 2,00 (dois) un; **ITEM 269 – IP 50.05.0125(I)** – Luminária LRJ-35 para lâmpada multi vapor metálico de 100W, tubular ou ovoide clara, com equipamento auxiliar integrado 220V (EM-RIOLUZ no 30), encaixe em tubo com diâmetro de 48mm, corpo em alumínio injetado a alta pressão, difusor em policarbonato injetado, refletor em chapa de alumínio de alta pureza e anodização com selagem ou vitrificação, grau de proteção mínima do conjunto ótico e do alojamento do equipamento auxiliar IP-65, receptáculo E-27 com isolamento para 5KV, conforme especificação EM-RIOLUZ no 65. Fornecimento – 53,00 (cinquenta e três) un; **ITEM 270 – IP 50.05.0164(I)** – Luminária LRJ-36 para lâmpada vapor de sódio ou multivapor metálico de 150W, tubular, com equipamento auxiliar integrado, 220V (EM-RIOLUZ 30), com encaixe em tubo com diâmetro 48mm, corpo em alumínio injetado a alta pressão, difusor em policarbonato injetado, refletor em chapa de alumínio de alta pureza e anodização com selagem ou petrificação, grau de proteção mínima do conjunto ótico e do alojamento do equipamento auxiliar IP-65, receptáculo E-40, com isolamento para 5Kv, EM-RIOLUZ 67. Fornecimento – 9,00 (nove) un; **ITEM 271 – IP 50.25.0408(I)** – Lampada multivapor metálico (MVM), potencia de 100W, base E-27, bulbo ovoide, claro, com protecao ANTI U.V., corrente 1.1A, tensao 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4.0kV, fluxo luminoso nominal >= 8500lm, temperatura de cor de 2700 a 3200oK, vida media >= 10000hs, posicao de funcionamento universal. EM-RIOLUZ-57. Fornecimento – 53,00 (cinquenta e três) un; **ITEM 272 – IP 50.25.0412(I)** – Lampada de multivapor metálico (MVM) de 150W/220V/E-27. Fornecimento – 9,00 (nove) un; **ITEM 273 – IP 50.30.0100(I)** – Reator aereo para lampada VS/MVM 100W, com ignitor pico de tensao 2,8 a 4Kv, fator de potencia minimo 0,92, tensao de alimentacao 220/250V, corrente na lampada 1,2A, tensao na lampada 100V, EM-RIOLUZ-30. Fornecimento – 53,00 (cinquenta e três) un; **ITEM 274 – IP 50.30.0150(I)** – Reator aereo para lampada VS/MVM 150W, com ignitor pico de tensao 2,8 a 4Kv, fator de potencia minimo 0,92, tensao de alimentacao 220/250V, corrente na lampada 1,8A, tensao na lampada 100V, EM-RIOLUZ-30, NBR-13593/13594, IEC-662. Fornecimento – 9,00 (nove) un; **ITEM 275 – IP 50.35.0050(I)** – Colocacao de luminaria equipada com lampada de descarga e acessorios, em cordoalha, exclusive luminaria, inclusive fornecimento da cordoalha – 62,00 (sessenta e dois) un; **ITEM 276 – IP 55.05.0050(I)** – Fita isolante auto-fusao, de 19mmx10m. Fornecimento – 2,00 (dois) un; **ITEM 277 – IP 55.05.0100(I)** – Fita isolante plastica adesiva, de 19mmx20m. Fornecimento – 5,00 (cinco) un; **ITEM 278 – IP 55.10.0312(I)** – Cinta de aco galvanizado de 220mm. Fornecimento – 4,00 (quatro) par; **ITEM 279 – IP 55.10.0812(I)** – Parafuso frances de (5/8"x2 1/2"). Fornecimento – 6,00 (seis) un; **ITEM 280 – IP 55.15.0050(I)** – Base de aco para sustentacao de poste fixada por chumbador em fundacao de concreto armado. Assentamento – 62,00 (sessenta e dois) un; **ITEM 281 – IP 60.05.0150(I)** – Servico de apoio as instalacoes requeridas a empreiteira, sendo: 2 ajudantes de montador

(Handwritten signatures and initials)



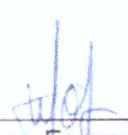
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 ENDEREÇO: CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 268, 1º E 2º ANDARES
 TELEFONE: 3895-5114/ FAX: 3895-8217
 E-mail: rioaguas@perj.rj.gov.br

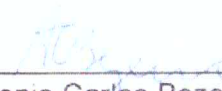


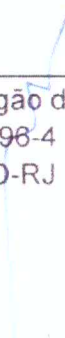
eletromecânico ou eletricitista. Turma Técnica. Horário diurno – 1.110,00 (um mil, cento e dez) reais
 h.

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Em 23 de Junho de 2013.



 Engº Wilmar Barbosa Fernandes Lopes
 Matr. nº 13/190.890-4
 CREA nº 90100979-3-RJ

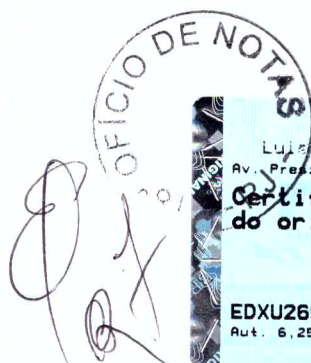

 Engº Antonio Carlos Bezerra
 Matr. nº 13/156.566-2
 CREA nº 86101495-3-RJ


 Engº Alexandre Luiz Aragão da Silva
 Matr. nº 13/095.098-4
 CREA nº 54020/D-RJ

Visto

Em 03 de Junho de 2013.


 Wilmar Barbosa Fernandes Lopes
 Coordenador Geral
 Engenheiro Rio-Águas/CGOM
 Matr. nº 13/190.890-4 – CREA 90100979-3-RJ



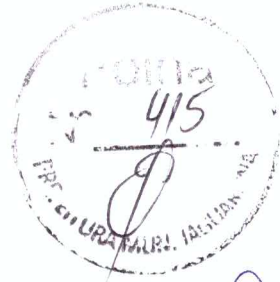
18º Ofício de Notas
 Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião – Nº3844340
 Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.
 Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2021
 FERNANDO RENAN DE QUEIROS – ER – 1487
 EDXU26941\$LPC -Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Aut. 6,25 + FETJ 1,25 + Fundos 0,99 + ISSQN 0,32 = R\$8,81

088682AF373270



Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Departamento de Licitações e Contratos

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021-PMJ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-PMJ



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

DRATEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 28.065.845/0001-84

ENDEREÇO: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 9, sala 711, Torre 01,
Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20765-000

Para fins de participação no Edital de **Concorrência nº 02/2021-PMJ**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.


DRATEC ENGENHARIA LTDA.

Marcio Brando Batalha
Representante Legal



Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Departamento de Licitações e Contratos

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021-PMJ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

DRATEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 28.065.845/0001-84

ENDEREÇO: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 9, sala 711, Torre 01,
Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20765-000

A empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA., com sede à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 9, sala 711, Torre 01, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.065.845/0001-84, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

DRATEC ENGENHARIA LTDA.

Marcio Brando Batalha
Representante Legal

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Departamento de Licitações e Contratos

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021-PMJ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-PMJ

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

DRATEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 28.065.845/0001-84

ENDEREÇO: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 9, sala 711, Torre 01,
Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20765-000

Prezados Senhores,

A empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.065.845/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCIO BRANDO BATALHA, portador da Carteira de Identidade nº 4549-D/CREA-PE e do CPF nº 204.209.197-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá dos, dos equipamentos e do pessoal técnico adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

DRATEC ENGENHARIA LTDA.

Marcio Brando Batalha
Representante Legal

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Departamento de Licitações e Contratos



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021-PMJ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-PMJ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

DRATEC ENGENHARIA LTDA.


CNPJ nº 28.065.845/0001-84

ENDEREÇO: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 9, sala 711, Torre 01,
Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20765-000

Para fins de participação, no **Edital de Concorrência nº 02/2021-PMJ**, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.


DRATEC ENGENHARIA LTDA.
Marcio Brando Batalha
Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Departamento de Licitações e Contratos



**PROCESSO LICITATÓRIO N. 77/2021-PMJ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2021-PMJ**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DRATEC ENGENHARIA LTDA.
C.N.P.J: 28.065.845/0001-84

ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING, Nº 126, BLOCO 9, SALA 711, TORRE
01, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO/RJ. CEP: 20765-000

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

DRATEC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, localizada na Avenida Pastor Martin Luther King, nº 126, Rio de Janeiro, CNPJ nº 28.065.845/0001-84, neste processo representada por **MARCIO FRANCISCO PEGORARO**, portador do RG nº 3.802.863 SSP SC e inscrito no CPF sob o nº. 031.697.379-37, concordo com o Edital Concorrência n. 002/2021-PMJ referente a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUTAR A OBRA DE ENROCAMENTO E DRAGAGEM – DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMAÇO NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 2021TR000757, TUDO DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93", e ainda DECLARO que:

1. Sujeita-se observar os mandamentos legais vigentes, em especial os da lei nº 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo as condições previstas no Edital;
2. Garante a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
3. Assume inteira responsabilidade em relação ao (s) objeto (s) e serviço (s) desta licitação;
4. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna, 09 de setembro de 2021

DRATEC ENGENHARIA LTDA
Neste ato representada por
MARCIO FRANCISCO PEGORARO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **2058784**

CPF/CNPJ: **28.065.845/0001-84**

Nome/Razão Social/Endereço
DRATEC ENGENHARIA LTDA
AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 126 BL 9 SL711 TORRE 1
INHAUMA
RIO DE JANEIRO/RJ 20765-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
Indústria de Material de Transporte / Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
Serviços de Utilidade / Dragagem e derrocamentos em corpos d'água

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

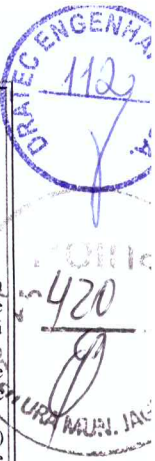
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **20/08/2018**

Autenticação: **5ty5.ny8k.dinq.wmc7**



420
URBANA, JAC.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2058784	03/09/2021	03/09/2021	03/12/2021

Dados básicos:

CNPJ: 28.065.845/0001-84
Razão Social: DRATEC ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia: DRATEC ENGENHARIA LTDA
Data de abertura: 24/03/1983

Endereço:

Logradouro: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 126 BL 9 SL711 TORRE 1
N.º: 126 Complemento: BL 9 SL711 TORRE 1
Bairro: INHAUMA Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20765-000 UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
6-3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

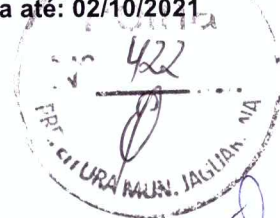
Chave de autenticação	QZZ5KLREL7DP39JI
-----------------------	------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 20387913
Emitido em: 02/09/2021
Válida até: 02/10/2021

INTERESSADO: DRATEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 28.065.845/0001-84



NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa d
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021-PMJ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-PMJ

Assunto: Termo de Encerramento de Volume

Handwritten signature

Prezados Senhores,

A Documentação de Habilitação da DRATEC ENGENHARIA LTDA., apresentada com fins de participação na Licitação em referência, é composta de 1 volume.

O presente documento é composto de 115 folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 001 à folha 115, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Handwritten signature

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


DRATEC ENGENHARIA LTDA.
Marcio Brando Batalha
Representante Legal

Handwritten signatures and marks